



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-CN Nº 00147, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado do Paraná Cristiane Podgurski como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de maio de 2018.

Brasília-DF, 18 de maio de 2018.

  
**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público